



RECURSO ADMINISTRATIVO

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2025
Interessada: AGR CONSTRUÇÕES LTDA

A AGR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.740.879/0001-69, com sede à Rua Manoel Fricks Jordão, nº 126, andar 1, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 13 do Edital, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de sua **DECLASSIFICAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme consignado na **Ata de Julgamento da Análise dos Documentos de Habilitação**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que a Ata de Julgamento foi divulgada em 29 de dezembro de 2025, iniciando-se o prazo recursal na forma prevista no Edital, razão pela qual deve ser conhecido e regularmente apreciado.

II – DOS FATOS

Conforme consta na Ata de Julgamento da Análise dos Documentos de Habilitação, a AGR CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada sem que tenham sido explicitados, de forma clara e fundamentada, os motivos que ensejaram tal decisão.

A Recorrente apresentou toda a documentação exigida pelo Edital, atendendo integralmente aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e ampla concorrência, inexistindo qualquer falha material apta a justificar sua inabilitação.

III – DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



CNPJ: 04.740.879/0001-69

Verifica-se que a Ata de Julgamento da Análise dos Documentos de Habilitação limitou-se a divulgar o resultado final, sem indicar de maneira expressa, objetiva e fundamentada quais documentos teriam sido considerados irregulares, insuficientes ou em desconformidade com o Edital.

Tal omissão inviabiliza o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, afrontando os princípios constitucionais da motivação, publicidade e segurança jurídica, expressamente resguardados pela Lei nº 14.133/2021.

A ausência de motivação específica configura vício grave, pois impede que a licitante compreenda, de forma precisa, os fundamentos de sua inabilitação, tornando a decisão nula ou, ao menos, passível de reconsideração.

IV – DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES

IV.1 – Alegações da empresa Santos e Costa Engenharia

As alegações apresentadas pela empresa Santos e Costa Engenharia, por intermédio de seu representante Sr. Mayco Bruno Faria dos Santos Vasconcelos, não merecem prosperar.

A única menção à suposta irregularidade da CAT nº 1162/2021 consta exclusivamente na Ata da Sessão Pública nº 001/2025, realizada em 22 de dezembro de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 408/2025, registrada no contexto de manifestações de licitantes, não se tratando de conclusão técnica ou decisão formal da Comissão de Contratação.

A alegação de que o “Atestado nº 1162/2021 teria sido substituído pelo Atestado nº 181624/2021” não corresponde à realidade. A verificação do QR Code constante no atestado comprova, de forma inequívoca, tratar-se do mesmo documento, apresentado regularmente no Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, inexistindo qualquer substituição, duplicidade ou divergência documental.

Trata-se, portanto, de interpretação equivocada, facilmente afastável por simples conferência digital, o que reforça a aplicação do formalismo moderado, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

IV.2 – Alegações da empresa WS Construtora

As alegações da WS Construtora, por seu representante Sr. Rollyston Robertt de Souza Oliveira, igualmente não procedem.

As declarações mencionadas (Anexos 3 e 4) constam regularmente na documentação de habilitação – Envelope nº 1. Os itens relativos à “pele de vidro ou esquadria metálica com vidro” estão comprovados pelas CATs nº 1188/2021 (págs. 9–10) e CAT nº 001629/2017 (págs. 11–13).



AGR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.740.879/0001-69

O item “laje nervurada ou similar” é plenamente atendido pela CAT nº 1188/2021 (págs. 8–9), com quantitativo superior a 795,00 m², bem como pela CAT nº 001629/2017 (págs. 4–5).

IV.3 – Alegações da empresa Residência Engenharia LTDA

As alegações da Residência Engenharia LTDA, representada pelo Sr. Wellington da Costa, também não se sustentam.

A execução de pele de vidro em fachada ou similar encontra-se comprovada na CAT nº 1188/2021, enquanto a laje nervurada consta tanto na CAT nº 1188/2021 (págs. 8–9) quanto na CAT nº 001629/2017 (págs. 4–5).

Quanto à capacidade técnica profissional, a exigência de piso em granito ou similar é atendida pela CAT nº 1188/2021, que contempla peitoril de granito, soleira de granito, cerâmica retificada, piso cerâmico esmaltado e piso em argamassa de alta resistência tipo granilite (págs. 10–11).

IV.4 – Alegações da empresa Villa Construtora

As alegações da Villa Construtora, apresentadas por Sr. Leonardo Pagung Petersen, no sentido de inexistência de comprovação de laje nervurada e pele de vidro, não procedem.

A laje nervurada ou similar está comprovada na CAT nº 1188/2021 (págs. 8–9), e a pele de vidro ou similar consta tanto na CAT nº 1188/2021 (págs. 9–10) quanto na CAT nº 001629/2017 (págs. 11–13).

Registre-se que todas as alegações foram formuladas exclusivamente por licitantes, durante vistas na fase de Habilitação – Envelope nº 1, não se confundindo com manifestação técnica da Comissão de Contratação.

V – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA E DO FORMALISMO MODERADO

Ainda que houvesse qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, o caso demandaria diligência prévia, nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sobretudo diante da autenticidade e verificabilidade dos documentos por QR Code.

A desclassificação sem motivação expressa e sem oportunizar diligência viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

VI – DO PEDIDO



AGR CONSTRUÇÕES LTDA

N.º: 05 PTGC. Nº 07 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CNPJ: 04.740.879/0001-69

Diante do exposto, requer a Recorrente:

- O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- A reconsideração da decisão que desclassificou a AGR CONSTRUÇÕES LTDA;
- O reconhecimento da regularidade da documentação apresentada, com a consequente habilitação da Recorrente no certame;

Presidente Kennedy-ES, 05 de janeiro de 2026.

AGR CONSTRUÇÕES
LTDA:04740879000
169

Assinado de forma digital
por AGR CONSTRUÇÕES
LTDA:04740879000169
Dados: 2026.01.05
11:21:47 -03'00'

AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.740.879/0001-69
MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 207.726.296-68

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
07 Data 05/01/26
Protocolo - Geral
Assinatura



AGR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.740.879/000169

Item	Serviço Exigido	Quantitativo Exigido	Quantitativo Comprovado	Atestado	Situação	Referência (CAT 1188/2021 - Identificação/Resumo da obra (p.1-4))	Referência (CAT 001629/2017 - Identificação/Atestado (p.1-3))	Observações
1	Execução de Obra Pública	01 unidade	02 obras	CAT 1188/2021 + CAT 001629/2017	ATENDE	CAT 1188/2021 - Identificação/Resumo da obra (p.1-4)	CAT 001629/2017 - Identificação/Atestado (p.1-3)	Obras públicas (ESCOLA e CRAS).
2	Brise em alumínio ou similar	125,00 m ²	354,45 m ²	CAT 1188/2021	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: 03.17.05 Brise (p.20)	-	Brise em alumínio ou similar: 354,45 m ² (supera 125 m ²).
3	Pele de vidro OU esquadria metálica com vidro	215,00 m ²	Esquadria metálica com vidro	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: esquadrias/portas/janelas com vidro (p.9-10)	CAT 001629/2017 - Planilha: portas/janelas/esquadrias OU esquadria metálica com vidro (verificar p.11-13)	Editais aceita 'pele de vidro'.
4	Piso de alta resistência / granilite ou similar	765,00 m ³	Pisos industriais / alta resistência	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: pisos (p.10-11)	CAT 001629/2017 - Planilha: revestimento de pisos (p.13-15)	Piso de alta resistência / granilite ou similar: 1.426,36 m ² e (supera 765,00 m ²).
5	Pele de vidro em fachada	77,00 m ²	Esquadria	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: esquadrias/portas/janelas com vidro (p.9-10)	CAT 001629/2017 - Planilha: esquadrias metálicas (p.13-15)	Editais aceita similar.
6	Ferragem CA-50 Ø 12,5 a 25,0 mm	8.500 kg	Armações estruturais	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: estrutura/ferragens (p.8-9)	CAT 001629/2017 - Planilha: fundações/estruturas/aço (p.4)	Ferragem CA-50 Ø 12,5 a 25,0 mm: 50.725,29 kg e (supera 8.500 kg).
7	Pavimentação com blocos intertravados ou similar	1.200,00 m ²	Pavimentações externas	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: áreas externas/pavimentação (p.6-7)	CAT 001629/2017 - Planilha: pavimentações/externas (verificar p.16-17)	Pavimentação com blocos intertravados ou similar: 1.669,71 m ² (supera 1.200,00 m ²).
8	Reboco tipo paulista ou similar	1.435,00 m ²	Rebocos / emboços	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: revestimentos (p.10)	CAT 001629/2017 - Planilha: revestimento de paredes (p.14, 16-18, 23)	Reboco tipo paulista ou similar: 8.758,26 m ² e (supera 1.435,00 m ²).
9	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos	840,00 m ²	Alvenarias diversas	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: paredes/alvenaria (p.9 e 22)	CAT 001629/2017 - Planilha: paredes e painéis/alvenaria (p.5, 8, 16-18, 23)	Alvenaria de vedação c/ blocos ou similar: 6.589,62 m ² (supera 840,00 m ²).
10	Laje nervurada ou similar	795,00 m ²	Lajes estruturais	Ambos os CATs	ATENDE	CAT 1188/2021 - Planilha: lajes/estrutura (p.8-9)	CAT 001629/2017 - Planilha: estrutura/lajes (verificar p.4-5)	Laje nervurada ou similar; 2.064,61 m ² lembrando que a CAT 1188/2021 têm o quant alta de laje, sendo assim (supera 795,00 m ²).

RUA MANOEL FRICKS JORDÃO, Nº126 - 1º ANDAR, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES

CEP: 29.350-000 - E-MAIL: agrconstlttda@gmail.com | administrativo@agrvtx.com.br | TEL: (28) 99979-3307

AGR

CONSTRUCOES

LTDA:0474087900

0169

Assinado de forma digital por AGR CONSTRUCOES LTDA:04740879000169

Dados: 2025.12.17

16:42:28 -03'00"

HI: 06 PROC. Nº 27 / 20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



AGR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.740.879/0001-69

ANEXO III DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Cariacica/ES
Concorrência Pública nº 001/2025
Processo Administrativo nº 408/2025

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Miguel Caetano Gomes Rocha, portador do RG 348492-SSP/ES, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, AGR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.740.879/0001-69, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Presidente Kennedy-ES, 18 de dezembro de 2025.

AGR CONSTRUÇÕES
LTDA:04740879000169
69

Assinado de forma digital
por AGR CONSTRUÇÕES
LTDA:04740879000169
Dados: 2025.12.18 09:30:42
-03'00'

AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.740.879/0001-69
MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 207.726.296-68



AGR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.740.879/0001-69

ANEXO IV DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À
Câmara Municipal de Cariacica/ES
Concorrência Pública nº 001/2025
Processo Administrativo nº 408/2025

AGR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.740.879/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Senhor Miguel Caetano Gomes rocha, portador da carteira de identidade RG N.º 348492-SSP/ES, e CPF nº 207.726.296-68, declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

Presidente Kennedy-ES, 18 de dezembro de 2025.

AGR
CONSTRUCOES
LTDA:0474087900
0169

Assinado de forma digital
por AGR CONSTRUCOES
LTDA:04740879000169
Dados: 2025.12.18
09:50:01 -03'00'

AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.740.879/0001-69
MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 207.726.296-68